

Resolução nº 603
De 21 de julho de 1994

Atualiza as dotações do Orçamento Anual do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 1994.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no § 3º do art. 127 da Constituição Federal e § 3º do art. 167 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.202 de 21 de dezembro de 1993 e no Decreto nº 19.567 de 03 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, igualmente, a diretriz das Resoluções Conjuntas SECPLAN/SEEF nº 07 de 06 de abril de 1994 e 08 de 01 de julho de 1994,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam atualizadas, na forma do anexo, as dotações do Orçamento Anual do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para 1994, aprovadas pelas Resoluções nº 582, de 01 de janeiro de 1994, 583 de 05 de janeiro de 1994 e 594 de 11 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 1994, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo